



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CHAVES**

ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 665, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017.

*Dispõe sobre autorização de viagem,  
concessão de diárias e dá outras  
providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVES, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e principalmente o previsto no Decreto nº 002/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Senhor CLAUDIO YVES DA SILVA CORDEIRO, ocupante do cargo de provimento em comissão de *Procurador do Contencioso Fiscal*, o pagamento de 05 (cinco) diárias, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), em virtude da necessidade de viajar a Cidade de Macapá, Estado do Amapá, a serviço do Executivo Municipal, para realizar audiências na Justiça do Trabalho e Justiça Comum, no período de 22 a 27 de novembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE- SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Municipal Intendente Amâncio José Espíndola, Gabinete do Prefeito Municipal de Chaves, Estado do Pará, em 16 de novembro de 2017.

*Durbiratan de Almeida Barbosa*  
DURBIRATAN DE ALMEIDA BARBOSA

04.888.111/0001-37 Prefeito Municipal de Chaves

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES

Praça da Bandeira, s/nº

CEP 68.880-000

Cidade de Chaves-PA

Secretaria de Administração

Registrado(a) às folhas 153 do livro  
nº 01. Competente e publicado(a) na  
forma §1º art. 78 da Lei Orgânica Municipal.

*Chaves/PA, 16.11.2017*

*Patrícia Figueiredo*